



Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais
Serviço de Gestão de Convênios

DESPACHO

MG/SECON/MG/SEMS/SE/MS

Belo Horizonte, 30 de março de 2022.

Referência: Processo nº. 25000.166423/2021-55

Interessado: SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA - MG

Assunto: Autorização de Ajuste de Cronograma de Desembolso.

I - ANÁLISE

1. Trata-se do Convênio nº. 918939/2021, vinculado ao Processo Administrativo em referência, firmado entre o Ministério da Saúde e o (a) SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARBACENA, tendo como objeto "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE", no valor total de R\$ 1.003.637,00 (um milhão, três mil, seiscentos e trinta e sete reais) e vigência até 02/12/2022.

2. Em face do Processo Licitatório 001/918939/2022 inserido pelo Conveniente na Plataforma +Brasil em 03/02/2022 e homologado em 25/03/2022, no valor de R\$581.748,00 (quinhentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e oito reais), e após análise e aceite do referido processo, conforme Planilha e Relatório de Aceite de Licitação, inseridos no Sistema Eletrônico de Informações-SEI documentos nº 0026111682 e 0026111696, faz-se necessário realizar Ajuste do Cronograma de Desembolso, inicialmente aprovado na Plataforma +Brasil, conforme quadro abaixo:

Alteração do Cronograma de Desembolso							
De:				Para:			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso				Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Tipo	Data	Total Aprovado e Pactuado	Nº	Tipo	Data	Total a ser repactuado
1	Concedente	01/2022	R\$1.000.000,00	1	Concedente	03/2022	R\$579.640,00
				2	Concedente	-----	-----
				3	Concedente	-----	-----
2	Conveniente	01/2022	R\$3.637,00	1	Conveniente	03/2022	R\$2.108,00
				2	Conveniente	-----	-----
				3	Conveniente	-----	-----
TOTAL		R\$ 1.003.637,00		TOTAL			R\$581.748,00

II - ENCAMINHAMENTOS

3. Diante do exposto, tendo por base o aceite do processo licitatório, a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais, concluiu pela alteração do Cronograma de Desembolso a ser realizada no sistema Plataforma +Brasil.

4. A Área de Convênios/MG e a Superintendência Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais recomendam à Secretaria Executiva – SE, o deferimento da presente alteração do Cronograma de Desembolso.

III - CONCLUSÃO

5. Considerando a recomendação acima, defiro o pedido de alteração do Cronograma de Desembolso e restituo a Área de Convênios da SEMS/MG para registro na Plataforma +Brasil.



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Antônio de Araújo Silva, Agente Administrativo**, em 30/03/2022, às 07:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Eliane de Almeida, Chefe do Serviço de Gestão de Convênios substituto(a)**, em 30/03/2022, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Cristina Rosa e Silva, Superintendente Estadual do Ministério da Saúde em Minas Gerais substituto(a)**, em 04/04/2022, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Fernandes Dias, Secretário-Executivo Adjunto**, em 05/04/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0026111772** e o código CRC **424F614B**.